

PORTARIA Nº 044/PRÓ-PEG/2021

Determina o período de rematrícula, para o segundo semestre de 2021, para os estudantes dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Unochapecó.

A Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão, Inovação e Pós-Graduação da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó), Prof.^a Andréa de Almeida Leite Marocco, no uso das suas atribuições estatutárias, e considerando comunicação recebida da Divisão de Pós-Graduação Stricto Sensu;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a rematrícula dos estudantes dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências Ambientais, Ciências Contábeis e Administração, Ciências da Saúde, Direito, Educação, Políticas Sociais e Dinâmicas Regionais e Tecnologia e Gestão da Inovação, para o segundo semestre de 2021, deverá ser realizada no período de **15 de julho a 03 de agosto de 2021, somente via internet (Minha Uno).**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Chapecó (SC), 08 de julho de 2021.

